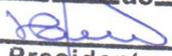




CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Casa Juvenil Lúcio de Sousa
GABINETE DO VEREADOR DÉCIO MOTOS

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 02 / 05 / 2024 às 18:58 horas


Presidente

Requerimento

Processo REPL 539/2024 - Data 02/05/2024 - Hora 13:50:23
Assunto: REQUER AO PODER EXE. MUN. DE PATOSPB A IMPLEMENTAÇÃO DO AGENDAMENTO VIA APLICATIVO OU PELO SITE DA PREF. PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS, ALÉM DO ACESSO PELOS PROFS. DE SAÚDE AOS HISTÓRICOS DE PACIENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS E UPAS DESTE MUN..
Remetente: DECILANIO CANDIDO DA SILVA ()

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATOS-PB A IMPLEMENTAÇÃO DO AGENDAMENTO VIA APLICATIVO OU PELO SITE DA PREFEITURA PARA CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS, ALÉM DO ACESSO PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE AOS HISTÓRICOS DE PACIENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS E UPAS DESTE MUNICÍPIO.

Senhora presidente:

requer ao exmo. sr. Prefeito municipal, Nabor Wanderley, com cópia ao secretário de saúde, Leônidas Medeiros, o agendamento via aplicativo ou pelo site da prefeitura, para consultas e exames médicos de pacientes, nas unidades básicas de saúde neste município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

O mundo digital trouxe inúmeras possibilidades dentre elas ser oferecidos serviços de melhor qualidade aos usuários, no caso específico, para agendamento de exames e controle das consultas médicas. E de grande importância a agilidade dos serviços de saúde, como agendamento de exames e controle de consultas médicas. Destaca-se que é responsabilidade compartilhada da União, Estados e Municípios garantir uma assistência à saúde adequada, rápida e simplificada. No contexto específico de Patos-PB, é necessário implementar políticas públicas e ferramentas que facilitem o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, como o aplicativo "Conecte SUS", permitindo o cidadão pode ter acesso às suas informações, como histórico de consultas, os seus agendamentos e as informações que os profissionais de saúde registram durante os atendimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos-PB (Casa Juvenil Lúcio de Sousa. Em 02/05/2024)


DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR